



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ
GERÊNCIA DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO - SEFAZ/SAF/DICOP/GECOR

Ofício nº 09/2023 - SEFAZ/SAF/DICOP/GECOR

Salvador/BA, 03 de maio de 2023.

Assunto: Reforma Administrativa decorrente da Lei 14.521/2022

Senhor Dirigente,

Com vista a atender à Reforma Administrativa decorrente da Lei 14.521/2022, solicitamos que analisem a conta 1.1.3.8.1.14.00.00 – Créditos oriundos de convênios concedidos a comprovar, caso refiram-se a Instrumentos transferidos para a unidade nova estes saldos devem ser baixados na unidade antiga, conforme OT 38/2013.

No caso de os instrumentos já encontrarem-se com a Prestação de Contas apresentada pelo conveniente a unidade deverá proceder a PCT na unidade antiga.

Solicitamos ainda que analisem a conta 1.2.3.2.1.99.99.01 – Bens de convênios concedidos a incorporar a fim de verificar se realmente devem ser incorporados. De posse desta análise a unidade deverá efetuar a devida incorporação dos saldos às suas respectivas contas patrimoniais para realizar a transferência para a nova unidade. Caso haja valores que não devam ser incorporados estes devem ser baixados na unidade antiga.

Atenciosamente,

Ailton de Oliveira Sousa

Gerência de Orientação e Acompanhamento - GECOR

Gerente

De Acordo,

Manuel Roque dos Santos Filho

Diretoria de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - DICOP

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **AILTON DE OLIVEIRA SOUSA, Auditor Fiscal**, em 03/05/2023, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Manuel Roque dos Santos Filho, Diretor**, em 04/05/2023, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00066384865** e o código CRC **BAC21F5E**.

Pesquisar no Menu

013.1342.2023.0021571-99

Ofício 00066384865 SEFAZ/SAF/DICOP/GECOR

Histórico do Processo

013.1342.2023.0021571-99

Ver histórico completo

Consultar Andamento

- Acompanhamento Especial
- Base de Conhecimento
- Blocos
- Contatos
- Controle de Prazos
- Controle de Processos
- Estatísticas
- Favoritos
- Grupos
- Iniciar Processo
- Marcadores
- Painel de Controle
- Pesquisa
- Pontos de Controle
- Processos Sobrestados
- Relatórios
- Retorno Programado
- Textos Padrão

Data/Hora	Unidade	
04/05/2023 10:18	SETUR/SUFOTUR	vcunha@
04/05/2023 10:18	SJDH/GAB/DG/DF	vcunha@
04/05/2023 10:18	SJDH/GAB/FECRIANÇA	vcunha@
04/05/2023 10:18	SEADES/GAB/DG/DF	vcunha@
04/05/2023 10:18	SEADES/GAB/FEAS	vcunha@
03/05/2023 14:43	SEFAZ/SAF/DICOP/GECOR	vcunha@